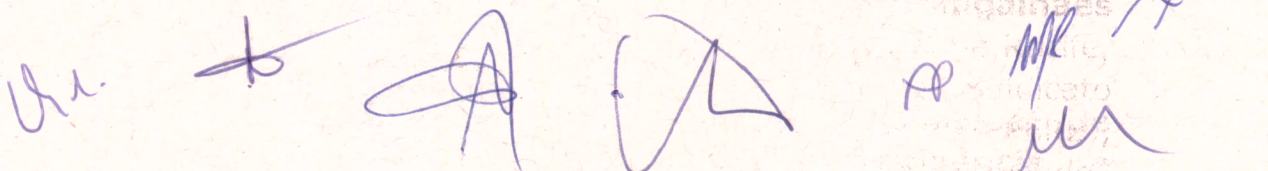


Ata nº 04/2017 – Conselho Municipal de Previdência

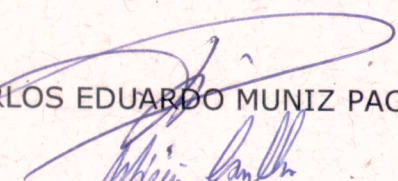
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, realizada no dia 24 de agosto de 2017, sob a Presidência do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, o Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco.

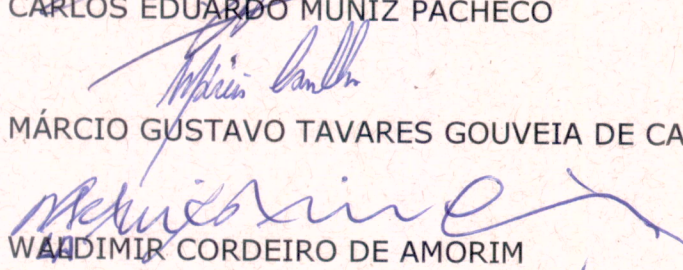
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência sob a Presidência do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco. **Presentes:** O representante titular da Secretaria de Finanças, **Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho**; o representante titular da Procuradoria Geral do Município, **Wladimir Cordeiro de Amorim**; a representante titular da Secretaria de Educação, **Ângela Magalhães Vasconcelos**; o representante titular da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**; o representante titular do Sindicato Municipal dos Profissionais Ensino Rede Oficial do Recife (SIMPERE), **Ana Lúcia Gomes da Silva**; o representante titular do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife (AFREM SINDICAL), **Antônio Marcos Medeiros Araújo**; o representante titular da Associação Procuradores Município Recife (APMR), **Clênio Nogueira Carvalho**; o representante suplente da Secretaria Executiva Coordenação, Gestão Governo e Participação Social, **Gabriel Andrade Leitão de Melo**. **Convidados:** O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; a Gerente Jurídica da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, **Mariana Trigueiro de Freitas**. Havendo o número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e a compreensão dos mesmos pelo adiamento da reunião de ontem, dia 23, para hoje, em seguida, fez leitura da ata da reunião do dia 17 de agosto, sendo esta assinada por todos os presentes. Conforme deliberação do Colegiado na reunião anterior, o tema a ser tratado é o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, porém, em razão de análise efetuada pela Gerência Jurídica da Autarquia que se




posicionou pela necessidade de alteração das Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº17.108/2005, para adequação de vários dispositivos constantes na minuta do referido regimento, foi proposto que haja deliberação exclusivamente com relação à composição, competências, funcionamento e atuação dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, haja vista, segundo manifestação da referida Gerente Jurídica, não haveria nenhum impedimento para a publicação do respectivo decreto. Acrescentou, ainda, o Sr. Presidente, que o Conselheiro Antônio Marcos fez algumas sugestões de alteração do texto encaminhado, especificamente, na parte que trata da competência e funcionamento dos Conselhos, tendo, o Sr. Presidente, designado o Conselheiro Wladimir Cordeiro para relatar sobre as referidas propostas. Após a apresentação dos argumentos do Conselheiro Relator no tocante à rejeição, no momento, das propostas do Conselheiro Antônio Marcos, foi aprovada a minuta de Decreto que regulamenta a composição, as competências, funcionamento e atuação dos Conselhos e do Comitê de Investimentos dos recursos do RPPS dos servidores públicos do Município do Recife, integrantes da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, com pequenos ajustes propostos e aprovados de imediato, sendo, contudo, acordado que os representantes da AMPASS apresentarão proposta para alteração das Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005.


O Conselheiro Relator solicitou que fosse designado em ata o agradecimento pela colaboração do Diretor Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro Soares Cardoso e de sua Gerente Jurídica, Mariana Trigueiro de Freitas. E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Mariana Trigueiro de Freitas, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Municipal de Previdência.

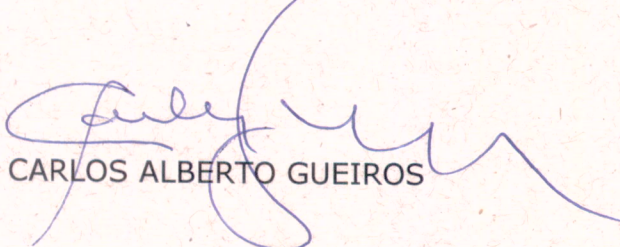

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO


MÁRCIO GUSTAVO TAVARES GOUVEIA DE CARVALHO

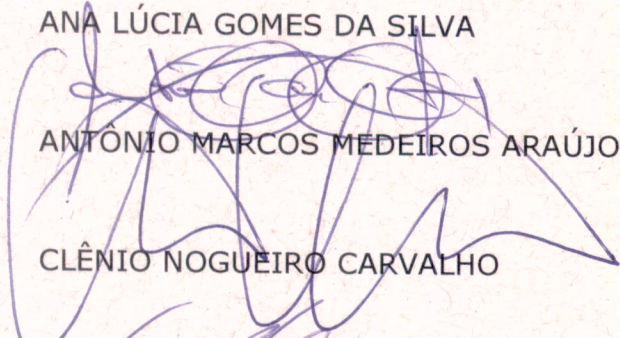
WÁNDIMIR CORDEIRO DE AMORIM


ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS



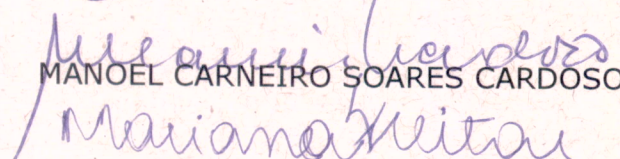

CARLOS ALBERTO GUEIROS

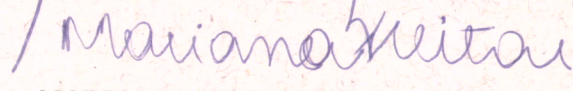
ANA LÚCIA GOMES DA SILVA

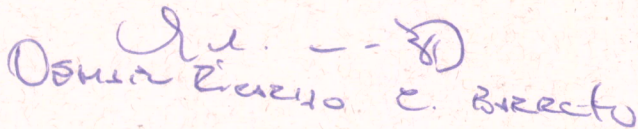

ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS ARAÚJO

CLÊNIO NOGUEIRO CARVALHO


GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO


MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO


MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS


Osvaldo Euzébio C. Birecto

